

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 017/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

Considerando a recente atuação do Ministério Público Federal na fiscalização da aplicação de emendas parlamentares repassadas a diversas prefeituras da região de Franca/SP, conforme noticiado no portal oficial do Ministério Público Federal³, que aponta a necessidade de prestação de contas detalhada dos valores recebidos

Considerando o dever da administração pública de garantir transparência na gestão dos recursos financeiros e a necessidade de prestar contas à população sobre a aplicação de verbas recebidas de emendas parlamentares;

Considerando que o município de Igarapava também pode ter sido beneficiado com repasses oriundos de emendas parlamentares federais e estaduais no período compreendido entre os anos de 2020 e 2024;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴ e a necessidade de garantir que os recursos recebidos foram devidamente aplicados nas finalidades propostas, com a devida prestação de contas e transparência junto à população;

Considerando o princípio da publicidade e transparência previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o direito de acesso à informação garantido pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

A vereadora do Município de Igarapava – SP que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário do Poder Legislativo, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações do Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal:

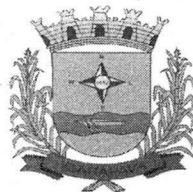
1. O município de Igarapava recebeu emendas parlamentares federais e/ou estaduais entre os anos de 2020 a 2024? Se sim, informar os valores recebidos, os parlamentares autores das emendas e as respectivas finalidades previstas.

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/mpf-quer-prestacao-de-contas-de-13-prefeituras-da-regiao-de-franca-sp-sobre-uso-de-emendas-pix#:~:text=As%20prefeituras%20figuram%20como%20recebedoras,do%20Estado%20de%20S%C3%A3o%20Paulo>

⁴ Art. 31, CF e art. 61, LOM.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

2. Como os recursos provenientes dessas emendas foram aplicados? Apresentar detalhamento dos gastos, incluindo contratos firmados, fornecedores contratados e obras ou serviços executados.
3. Informar a lista de obras ou projetos financiados com as respectivas emendas parlamentares, indicando o status (concluído, em andamento ou paralisado).
4. Existem emendas aprovadas para o município de Igarapava que ainda não foram executadas? Caso positivo, informar os motivos da não execução e os prazos estimados para a aplicação dos recursos.
5. Há prestação de contas formalizada junto aos órgãos competentes referente às emendas recebidas nesse período? Se sim, encaminhar cópia dos relatórios e documentos comprobatórios.
6. Houve alguma recomendação, apontamento ou auditoria dos órgãos de controle (como Tribunal de Contas, Ministério Público ou Controladoria-Geral da União) em relação à aplicação desses recursos? Em caso afirmativo, encaminhar cópias dos relatórios e providências adotadas pela administração municipal.

Diante da relevância do tema para a população, solicita-se que a resposta seja encaminhada ao Poder Legislativo dentro do prazo legal para conhecimento e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Igarapava, 17 de fevereiro de 2025.

Ana Luíza R. Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

18/02/25 8:18
Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa